

escriptorio-contador;
1 thesoureiro;
fiscas até o numero de tres.

Artigo 3.º - O prefeito será de nomeação do Governador e terá as seguintes attribuições:

1) a defesa das condições do meio physico e, em especial, das matas e nascentes de aguas potaveis;
2) a organização de um plano geral de urbanização, em que sejam determinados:

a) o perimetro dentro do qual somente serão proporcionados, pelo poder publico, os serviços de agua, esgotos, iluminação e pavimentação;
b) as zonas ruraes, residencias e as destinadas ao commercio e industria;

c) os espaços livres destinados a ruas, praças, jardins bosques, praças de esporte, casinos e sanatorios;

d) os locais destinados a edificios para a installação de serviços publicos;

3) a organização do programma annual de melhoramentos;

4) o incentivo da pequena agricultura, da pequena industria e do pequeno commercio necessarios ao abastecimento e aparelhamento da estancia.

Artigo 4.º - As rendas da estancia climaterica de São José dos Campos serão constituídas dos impostos e taxas actualmente arrecadadas no seu territorio pela Prefeitura municipal e pelo Estado, e terão a seguinte applicação:

a) as atuais rendas municipais serão destinadas á manutenção da sua administração, inclusive pagamento do serviço da divida e das obrigações contrahidas pelo municipio de São José dos Campos, continuando em pleno vigor as clausulas e garantias fixadas no respectivo contracto;

b) as rendas arrecadadas presentemente pela collectoria estadual serão applicadas em serviços publicos.

Artigo 5.º - Toda a arrecadação passará a ser feita pela Thesouraria da estancia, extinguindo-se a collectoria estadual, cujo titular poderá, si houver conveniencia, ser aproveitado no cargo de thesoureiro, com os vencimentos de seu cargo actual.

Parapho unico - Não se verificando a hypothese contida na segunda parte do artigo 5.º, o thesoureiro da estancia terá os vencimentos da tabella annexa.

Artigo 6.º - Para melhoramentos e novos serviços será aberto, opportunamente, o necessario credito especial.

Artigo 7.º - A providencia a que allude o artigo 5.º deste decreto é extensiva, de accordo com o que dispõe o artigo 4.º, parapho unico, do decreto n.º 6.501, de 19 de junho de 1934, ás estancias hydro-mineraes ou climatericas já criadas, cujas collectorias estaduais ficarão igualmente extintas, para observancia do mesmo criterio quanto á arrecadação das suas rendas.

Artigo 8.º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,
Mário P. Munhoz,
Valdomiro Silveira.

TABELLA DE VENCIMENTOS

Table with 3 columns: CARGOS, Mensaes de cada um, Annuaes de cada um. Rows include Prefeito, medico, escriptorio-contador, thesoureiro, and fiscas.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,
Mário P. Munhoz,
Valdomiro Silveira.

Publicado na Directoria do Expediente do Palacio do Governo, aos 12 de março de 1935.

Cassiano Ricardo,
Director.

DECRETO N. 7063 - DE 12 DE MARÇO DE 1935

Declara de utilidade publica, afim de serem desapropriados pelo Estado, tres terrenos necessarios aos serviços de construção da Linha de Mayrink a Santos, da Estrada de Ferro Sorocabana, e dá outras providencias.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, e de accordo com o disposto no n.º IV, do artigo 17, da Constituição Federal.

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam declarados de utilidade publica, afim de serem desapropriados pelo Estado, os terrenos abaixo discriminados, inclusive benfeitorias que porventura nelles existam e figurados nas plantas que com este baixam, rubricadas pelo Senhor Secretario de Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas, pertencentes, segundo consta, a João Rodrigues e Perfecto de Castro (co-proprietarios); Ayres Mendes e Antonio Soares respectivamente, e situados no logar denominado "Samaritã", Municipio e Fregueria de São Vicente, Comarca de Santos, deste Estado, terrenos esses necessarios aos serviços de construção da Linha de Mayrink a Santos da Estrada de Ferro Sorocabana:

Table with 3 columns: Proprietarios, Areas m2, Observações. Rows include João Rodrigues e Perfecto de Castro, Ayres Mendes, and Antonio Soares.

Artigo 2.º - As desapropriações serão realizadas á medida que as obras, para que se destinam, sejam executadas: (§ Unico do artigo 649 do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado de São Paulo).

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,

Francisco Machado de Campos,

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas, aos 12 de março de 1935.

Mário da Veiga

Servindo de Director Geral.

DECRETO N. 7069 - DE 12 DE MARÇO DE 1935

Cria, no municipio e comarca de Olympia, o distrito de paz de Orindiuva.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica creado, no municipio e comarca de Olympia, o distrito de paz de Orindiuva, cujas divisas serão as seguintes:

"Começam no rio Grande, onde faz barra o correjo da Mandioca, sobem por este até a sua cabeceira mais alta, transpõem o espigão fronteiro em demanda da nascente mais proxima do correjo Viradouro, descem por este até a sua barra no rio Turvo e por este acima até a foz do correjo Guarda-Mór, pelo qual sobem até a sua mais alta cabeceira, indo depois á procura da nascente mais proxima do correjo do Porto Velho e por este abaixo até a sua barra no rio Grande, pelo qual descem até o ponto em que tiveram começo estas divisas."

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 12 de março de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,

Valdomiro Silveira,

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, aos 12 de março de 1935.

Arthur M. Teixeira

Director da Justiça.

DECRETO N.º 7.010, - DE 12 DE MARÇO DE 1935

Cria, no municipio e comarca de Olympia, o distrito de paz de Veadinho.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo decreto federal n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica criado, no municipio e comarca de Olympia, o distrito de paz de Veadinho, cujas divisas serão as seguintes:

"Começam na confluencia do rio Turvo, no rio Grande, divisa com o Estado de Minas Geraes, sobem por este até a barra do correjo Fundo e por este acima até a cabeceira mais meridional, transpõem o espigão fronteiro Rio Grande-Rio Turvo, em demanda da cabeceira mais proxima do correjo da Pressa e vão por este abaixo até a sua barra no Rio Turvo, descendo por este até o ponto em que tiveram começo estas divisas na sua confluencia no rio Grande."

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 12 de março de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA,

Valdomiro Silveira,

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, aos 12 de março de 1935.

Arthur M. Teixeira,

Director da Justiça.

PALACIO DO GOVERNO

Em data de hontem, foram concedidos 90 dias de licença á sra. d. Maria Theresa Silveira de Barros Camargo, prefeito municipal de Limeira, sendo nomeado para substituí-la o sr. dr. Gumercindo de Godoy.

Despachos proferidos pela Interventoria Federal:

No processo n.º 51.648, da Secretaria da Fazenda, em que é interessada a Caixa de Assistencia do Pessoal do Banco do Estado de S. Paulo: "Indeferrido, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo do Estado".

No requerimento em que é interessado o ten. cel. Salvador Moya: "Indeferrido. Archive-se".

No processo n.º 841, da Secretaria da Justiça, em que é interessado Lauro Blum: "Indeferrido, de accordo com as informações da Força Publica. A' Secretaria da Seguranca, para mandar archivar".

No processo n.º 4.982, da Secretaria da Seguranca Publica, em que é interessado Juventino Pereira: "Volte ao Conselho Consultivo do Estado, como solicita o senhor Secretario da Seguranca".

No processo n.º 1.570, da Prefeitura da Capital, em que é interessado Delphino Azevedo: "Nego provimento ao recurso e mantenho o despacho recorrido. A' Prefeitura da Capital, para mandar archivar".

No processo n.º 31.295, da Secretaria da Fazenda, em que é interessada a Igreja Presbyteriana da Bella Vista: "Deferido, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo do Estado".

No processo n.º 33.620, da Prefeitura da Capital, em que são interessados Raul Simões e outros: "A' Prefeitura da Capital, para mandar archivar, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo do Estado".

Despachos proferidos pela Secretaria da Interventoria: No requerimento em que é interessada a Santa Casa de Misericórdia de Jacarehy: "Em 1934 já obteve um acrescimo na sua subvenção, como informa a Comissão de Assistencia Social. Archive-se".

No requerimento em que é interessada a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga: "Foi atendida com auxilio supplementar, em 1934, conforme informação da Comissão de Assistencia Social. Archive-se".

No requerimento em que é interessado Francisco Solimene: "O caso do requerente foi revisto e examinado varias vezes no desejo de attende-lo, o que foi impossivel, tendo sido indeferidas as suas petições anteriores. Archive-se definitivamente".

Na carta assignada pelo sr. Eugenio Gomes dos Reis Cleto: "Anote-se o pedido".

Documentos encaminhados pela Directoria do Expediente:

Da sra. Chloris da Cunha: - A' Sec. da Educação. De Augusto de Carvalho Pentado, de Santos, da Associação Evangelica Beneficente, de Paschoal Russo e da

Prefeitura de Serra Negra: - Ao Conselho Consultivo. De Joaquim Francisco Ferreira, de Guarabá: - A' Sec. da Agricultura.

Da Radio Difusora S. Paulo S.A., desta Capital: - Ao Procurador Fiscal.

Da Associação das Classes Laboriosas, desta Capital: - A' Sec. da Fazenda.

De Mário de Abreu Lima: - Ao D. Administração Municipal.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expediente do dia 12 de março de 1935

COMMUNICAÇÕES A'S PREFEITURAS MUNICIPAES

RIBEIRÃO PRETO - P. 189-35. - Requerimento da Empresa de Aguas e Esgottos de Ribeirão Preto, solicitando pagamento da importancia de Rs. 3.799\$000, proveniente de excessos no fornecimento de agua aos proprios municipios durante o exercicio de 1934. - Autorizado, na forma da comunicação. - (Aviso n.º 53.526).

BIRIGUY - P. 9.601-33. - Acto Municipal numero 15, de 23-12-933, que faz diversas modificações nas tabellas de impostos e leis fiscaes em vigor. - Ao P. M. para os devidos fins. - (Aviso n.º 53.542).

PIRACICABA - P. 8.461-33. - Officio do P. M., solicitando pronunciamento deste D. A. M., sobre abertura e fechamento do commercio local. - Aguarde-se.

CEDRAL - P. 5.036-33. - Officio do P. M., relativo á avaliação do imovel apresentado para fiança de Luh Saltini, como thesoureiro da Prefeitura. - Ao P. M. para os devidos fins. - (Aviso n.º 52.541).

PIRAJUI - P. 8.851-33. - Requerimento de Antonio Marques Pavão, solicitando seja admitido em um dos cargos criados em substituição ao que exerceu na antiga Câmara Municipal. - Ao P. M. para os devidos fins. - (Aviso n.º 52.540).

ANNAPOLIS - P. 8.069-33. - Officio do P. M., consultando sobre devedores da taxa de cercas e muros. - Ao P. M. para os devidos fins. - (Aviso n.º 52.539).

CHAVANTES - P. 6.506-33. - Acto Municipal numero 35, de 28-9-23, que nomeia Antonio Fontes Junior, para o cargo de Thesoureiro da Prefeitura. - Ao P. M. para os devidos fins. - (Aviso n.º 52.538).

MARACAHY - P. 6.978-34. - Officio do P. M., solicitando autorização deste Departamento para, neste exercicio, consignar uma verba, destinada ao pagamento do conductor de malas postaes, que faz o transporte da estação de Cardoso de Almeida a esta cidade. - Autorizado na forma da comunicação. - (Aviso n.º 52.537).

PARTURA - P. 6.452-34. - Requerimento de Pedro Bortoli, solicitando cancelamento de imposto sobre "Comprador de Café", referente ao exercicio de 1934. - Autorizado, na forma da comunicação. - (Aviso n.º 52.535).

ARAÇATUBA - P. 7.857-34. - Requerimento de Ilidio Ribeiro, Americo Novaresi e Benedicto de Mello, fiscaes municipais, sobre equiparação do vencimentos. - Na forma da comunicação. - (Aviso n.º 52.535).

BARRETOS - P. 6.517-33. - Requerimento de Genesio de Lima Britto, solicitando reintegração. - Na forma da comunicação. - (Aviso n.º 52.534).

SAPESAL - P. 4.308-34. - Officio do P. M., enviando processo relativo á consolidação das dividas do municipio. - Na forma da comunicação. - (Aviso n.º 52.533).

DOURADO - P. 2.816-34. - Officio do P. M., submettendo á aprovação deste D. A. M., copia do Acto Municipal numero 34, de 28-11-34, que cria os cargos de Contador, Thesoureiro, Secretario, Fiscal e Porteiro da Prefeitura. - Aprovado, na forma da comunicação. - (Aviso n.º 52.532).

JUNDIAHY - P. 8.019-34. - Requerimentos da "São Paulo Railway Company", solicitando isenção de impostos. - Indeferrido, na forma da comunicação. - (Aviso n.º 52.531).

LENÇOES - P. 7.953-34. - Officio do P. M., encaminhando representação dos moradores da rua 15 de Novembro e Tibiriçá, referente ao calçamento das vias publicas da cidade. - Foi transmittida ao P. M. a comunicação feita a este Departamento pela Directoria de Estradas de Rodagem, dizendo ser impossivel, dentro da verba orçamentaria do corrente anno consignada naquella Departamento, attender á solicitação dos proprietarios de predios daquela cidade, que desejam fazer o calçamento a paralelepipedos nas referidas vias publicas. - (Aviso n.º 52.530).

FAXINA - P. 7.824-34. - Requerimento de Octavio S. Rolim, sobre impostos. - Na forma da comunicação. - (Aviso n.º 52.529).

SOCORRO - P. 2.696-33. - Requerimento de Justiliano Augusto Craveiro, solicitando reconsideração do despacho dado ao seu requerimento anterior em que solicitava pagamento, por parte da P. M., de um muro construido em seus proprios terrenos. - Foi mantido o despacho anterior, que indeferiu o alludido requerimento, communicado á Prefeitura pelo aviso, deste D. A. M., numero 26.553, de 18-3-33. - (Aviso numero 52.525).

GLYCERIO - P. 7.315-34. - Acto Municipal numero 30, de 24-11-334, que cria no distrito de Tupan, o cargo de Fiscal Municipal. - Aprovado. - (Aviso numero 52.548).

SALTO - P. 3.118-32. - Acto Municipal numero 2, relativo á fiança do Collector Thesoureiro. - Ao P. M. para os devidos fins. - (Aviso numero 53.549).

TORRINHA - P. 4.030-32. - Acto Municipal numero 55, que cria o imposto predial rustico. - Ao P. M. para os devidos fins. - (Aviso numero 52.550).

BOA ESPERANÇA - P. 1.245-33. - Requerimento de Constantino Vaz Domingos, solicitando reintegração. - Ao P. M. para informar e devolver, dentro do prazo de oito dias, após a parte cumprir as exigencias da lei quanto ao sello e reconhecimento de firma. - (Aviso numero 52.551).

LINS - Requerimento de Jayme de Toledo, Pisa e Almeida, solicitando desentranhamento de documentos que juntos ao processo numero 3.729-32, appasado ao de numero 3.094-32. - Sim, paga a taxa legal.

PRESIDENTE BERNARDES. - P. 1.306-35. - Requerimento da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, solicitando da Municipalidade, verba para auxiliar a sua manutenção. - Ao P. M. para informar e devolver, após as partes cumprirem as exigencias da lei quanto ao sello e reconhecimento de firmas. - (Aviso numero 52.552).

PIRATININGA - P. 1.307-35. - Requerimento de Adolpho Lombardi, solicitando pagamento da 19.ª prestação do emprestimo municipal. - Ao P. M. para informar e devolver. - (Aviso numero 52.553).

CACHOEIRA - P. 1.243-35. - Requerimento de Manoel Rodrigues Fontes, solicitando cancelamento de im-